



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

BOLETIM N. 13/2021

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **24 DE MAIO DE 2021**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE MAIO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa o ofício nº 10/2021/CONT. – encaminhando os balancetes de Receita e Despesa do mês de abril de 2021.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **27 de maio de 2021** às **9:00 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, visando a apresentação dos relatórios financeiros e operacionais da área da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2021.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 50/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, INSTITUI O ‘DIA DO MOTOBOY’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 343/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal instituindo o “Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho”, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.
2. **N. 344/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica o Poder Executivo a necessidade de implantar mais alguns brinquedos para crianças, na Praça Benedito da Cruz Prata, na Rua Wadih Bufarah.
3. **N. 345/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a manutenção da iluminação e a limpeza do calçadão da Rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.
4. **N. 346/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza das galerias e a ampliação da drenagem das águas pluviais, localizadas na rua Antônio Bueno de Camargo, do nº 1 ao nº 13, no Residencial Triunfo.
5. **N. 347/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a realização do “Censo de Inclusão de Autistas”, no Município de Nova Odessa.
6. **N. 348/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, através do setor de Cultura que transforme o acervo cultural municipal em uma biblioteca virtual.
7. **N. 349/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de corte de árvore ao lado de uma garagem de ônibus, na rua Erick Ralf Klavin, bairro Vila Letônia.
8. **N. 350/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, que seja feita uma entrada via lateral pelo estacionamento para as ambulâncias com cobertura, visando o embarque e desembarque de pacientes na nova ala COVID.
9. **N. 351/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de poda e corte de árvore na rua Eduardo Leekning, altura do número 315, jardim Bela Vista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

10. **N. 352/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a limpeza, capinação, roçagem e instalação de barreiras de ferro, para evitar fluxo de motocicletas nas vielas, na região do jardim Santa Rosa.
11. **N. 353/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a substituição do toldo danificado da sede do Conselho Tutelar, situada na Rua São Paulo, no Jardim São Jorge.
12. **N. 354/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo a construção de uma creche no Jardim Campos Verdes, na área pública situada próximo ao Rotary.
13. **N. 355/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo a implantação de pré-escola em período integral na CMEI da Vila Azenha.
14. **N. 356/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, que seja feito um estudo para diminuir o tempo do semáforo temporizador, localizado sentido Avenida João Pessoa, próximo ao prédio do Fórum.
15. **N. 357/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a criação do Conselho Municipal de Esportes, e que seja escolhido conselheiros com conhecimento técnico.
16. **N. 358/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo a retirada de tocos de árvores, na calçada da rua Ernesto Araium, Jardim Santa Rosa.
17. **N. 359/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de três lombadas na Rua Frederico Puke, sentido Guarapari.
18. **N. 360/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos no poço de inspeção, na Rua João Teixeira de Camargo, na altura do número 441, no Jardim do Éden.
19. **N. 361/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
indica ao Prefeito Municipal, a implantação de uma tela de proteção ao entorno da quadra da Escola Estadual Silvania Aparecida Santos, no bairro Santa Luiza II.
20. **N. 362/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, a necessidade da criação da Secretaria de Fundo Social no município.
21. **N. 363/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, que pare de pagar os aluguéis dos prédios do Detran e do Cartório Eleitoral, assim economizando em média 12 mil reais mensalmente no município.
22. **N. 364/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, que seja feita a recuperação, manutenção do alambrado e da tela de proteção do Campo do Real, rua dos Ipês, jardim Alvorada.
23. **N. 365/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de poda e corte de árvores em toda a praça Pastor Raimundo Moreira da Costa, jardim Capuava.
24. **N. 366/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal, que seja remanejado para outro lugar os trailers instalados atualmente na praça Pastor Raimundo Moreira da Costa, jardim Capuava.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

25. **N. 367/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, que seja feito uma parceria com a escola profissionalizante da Microlins, buscando a viabilização de cursos para o município.
26. **N. 368/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Poder Executivo, que seja feito uma parceria com o Instituto Ana Hickmann, buscando a viabilização de cursos na área da beleza.
27. **N. 369/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Manaus, 177, no Jardim São Jorge, para que proceda a limpeza do local.
28. **N. 370/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de semáforo na rotatória que liga o Jardim São Jorge/Nova Odessa ao Jardim Picerno/Sumaré.
29. **N. 371/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Valentim Feltrin.
30. **N. 372/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de cobertura e adaptação de bancos em local destinado a embarque de passageiros, sito à Rua Americana, em frente ao número 266.
31. **N. 373/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparos na sinalização de solo da Avenida Oscar Berggren (faixa de pedestres e linhas de divisão de fluxo).
32. **N. 374/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Poder Executivo estudos voltados para Projeto de Lei concedendo isenção de ISSQN as empresas que trabalham com o transporte de estudantes (vans escolares).
33. **N. 375/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao Exº Prefeito Municipal, para que promova a roçagem e iluminação da ponte na passarela de pedestres existente entre o Bairro do Jardim das Palmeiras e Pq. Residencial Klavin.
34. **N. 376/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao Exº Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal respectiva, promova ações de fiscalização e conscientização devido o mato alto existente nos terrenos e áreas particulares.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 119/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de São Paulo, Sr. BRUNO COVAS LOPES.
2. **N. 135/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Voto de pesar aos familiares e amigos de Joaquim Leite Neto, pelo seu falecimento.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE MAIO DE 2021
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

24 DE MAIO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua décima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2021. Às 14h06 (quatorze horas e seis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e propõe um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. O vereador WAGNER FAUSTO MORAIS requer que o minuto de silêncio também seja realizado em memória do prefeito da cidade de São Paulo, Sr. Bruno Covas. Em seguida, o presidente solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, INDICAÇÃO N. 311/2021**, que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à implantação de iluminação (lâmpadas) no final da Av. Rodolfo Kivitz, sentido Santa Barbara d'Oeste. **INDICAÇÃO N. 321/2021**, que indica ao Poder Executivo a limpeza dos bueiros do Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 327/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e retirada de galhos de árvores na Rua Júlio Marmile, na altura do número 984, no Jardim do Éden. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **INDICAÇÃO N. 312/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da canaleta de escoamento de água na Rua Vítório Fadel, esquina com a Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 313/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a troca da divisória de madeira, por vidro, no balcão de atendimento do CAPS do Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 314/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público e a poda das árvores na Avenida Brasil. **Do vereador SILVIO NATAL**, **INDICAÇÃO N. 315/2021**, que indica ao Poder Executivo a abertura da Academia Pública do ginásio de esportes "Jaime Nércio Duarte", no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 316/2021**, que indica ao Poder Executivo a abertura da rua João Antônio de Moraes a rua Heitor Penteado (Interligando-as). **INDICAÇÃO N. 317/2021**, que indica ao Poder Executivo, a limpeza e manutenção de bueiros, na rua Anchieta, altura da quadra do terreno público ao lado do ginásio do jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 318/2021**, que indica ao Poder Executivo, a limpeza e manutenção de bueiros, na esquina da rua Cida Carrion com a rua 15 de Novembro, jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 319/2021**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade de capinação, retirada de entulhos e retificação da calçada, na rua 15 de Novembro, próximo ao portão de acesso as antigas quadras externas do ginásio do jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 320/2021**, que indica ao Poder Executivo, a notificação do proprietário responsável pelo terreno sem limpeza e com descarte de entulhos na calçada ao lado, na esquina das ruas Antônio Zanaga e Eduardo Leekning, jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 323/2021**, que indica ao Poder Executivo, a notificação do proprietário responsável pelo terreno com falta de capinação, roçagem e excesso no descarte de entulhos, na rua George Hunter ao lado do número 214, jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 324/2021**, que indica ao Poder Executivo, a implantação de uma lombada na altura do número 140, rua Jovita de Jesus Garcia, bairro Novos Horizontes. **INDICAÇÃO N. 325/2021**, que indica ao Prefeito Municipal o retorno do Projeto "Anjos da Escola" no município. **INDICAÇÃO N. 326/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, limpeza, capinação e roçagem na calçada da rua Eduardo Leekning, ao lado do número 387, jardim Bela Vista. **Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA**, **INDICAÇÃO N. 322/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de nova demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Salvador, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 337/2021**, que indica ao Poder Executivo a implantação em nosso município de programa semelhante ao "Programa Vencer", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, que oferece tratamento gratuito aos moradores com sequelas musculares, ou cardiorrespiratórias, decorrentes da Covid-19. **INDICAÇÃO N. 338/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a limpeza das galerias e a ampliação da drenagem das águas pluviais, localizadas nas ruas Antônio Ferreira Freire e Arlindo David, no Residencial Triunfo. **Do vereador SILVIO NATAL**, **INDICAÇÃO N. 328/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, limpeza, capinação e roçagem na calçada ao entorno da Escola Estadual Geraldo de Oliveira, jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 329/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a implantação de um estacionamento com vagas no ângulo de 45o graus no canteiro central, sentido Americana, dando início ao no 2174 até o no 2242, Avenida Ampélio Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 330/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, que seja feito o calçamento no entorno das duas áreas verdes (praças) no jardim Novos Horizontes, próximo as ruas Jovita



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de Jesus Garcia e Vicente Lemma. **INDICAÇÃO N. 331/2021**, que indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de poda e corte de árvores (cajueiros) na praça do bairro Campos Verdes, altura da rua Eliana Oliveira Bueno. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, **INDICAÇÃO N. 332/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de reparos quanto a manutenção da quadra de esportes do Jardim Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 333/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer na Rua Antônio Picone, em frente ao número 688, ao lado da Igreja Católica, no Residencial Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 334/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvore na Rua Ângelo Picone, entre os números 718-796. **INDICAÇÃO N. 335/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a limpeza de mato e a implantação de calçamento na Rua Gertrudes Gimenez, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 336/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma vaga rápida na Rua 15 de Novembro, em frente ao número 250. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS**, **INDICAÇÃO N. 339/2021**, que indica ao Prefeito Municipal que promova gestões junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem sobre a necessidade de implantação de placa A-36 na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. **INDICAÇÃO N. 340/2021**, que indica ao Prefeito Municipal sobre melhoria em lombada, com pintura e sinalização de solo. **Do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF**, **INDICAÇÃO N. 341/2021**, que indica ao Exº Prefeito Municipal, para a municipalidade, através da Secretaria Municipal de Obras, promova ações de recapeamento asfáltico na Rua Heitor Cibin no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 342/2021**, que indica ao Exº Prefeito Municipal, para a municipalidade, através de todas as suas secretarias municipais, criem canais de interação com os cidadãos, por Whatsapp, visando facilitar o fluxo de informações das ações governamentais, até mesmo no sentido de reduzir o fluxo de pessoas que procuram os órgãos municipais para sanarem dúvidas e pleitearem seus direitos. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SÍLVIO NATAL**, **MOÇÃO N. 106/2021**, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Eliene Souza Dourado. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, **MOÇÃO N. 116/2021**, voto de pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO LUCIO NETO. **Do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF**, **MOÇÃO N. 117/2021**, voto de Pesar aos familiares e amigos de Vanessa Fortunato Cavaletti, pelo seu falecimento (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES – VOTAÇÃO EM BLOCO**: É realizada a leitura das ementas das proposições. Os vereadores SÍLVIO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, WAGNER FAUSTO MORAIS, PAULO HENRIQUE BICHOF, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. As proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas por unanimidade: **REQUERIMENTO N. 423/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da Avenida São Gonçalo (colocação de fresa), no início do Jardim Campos Verdes até a entrada de Sumaré. **REQUERIMENTO N. 424/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a implantação de uma área de lazer, com Academia da Melhor Idade e parque infantil, na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosália Brasilino, no Residencial das Árvores. **REQUERIMENTO N. 425/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação pública na Avenida São Gonçalo, no trecho compreendido entre o Supermercado Paraná até divisa do município com a cidade de Sumaré. **REQUERIMENTO N. 426/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe de Executivo sobre a manutenção de quadra de futsal do Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 427/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um aplicativo ou catálogo online de prestação de serviços autônomos, comerciantes e profissionais liberais do município. **REQUERIMENTO N. 428/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os projetos e ações ambientais e ou sustentáveis desenvolvidas por municípios em áreas públicas da cidade de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 429/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre os 6 campos de futebol do município concedidos a seus respectivos responsáveis. **REQUERIMENTO N. 430/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre a área das antigas piscinas do Jacó, jardim Bela Vista. **REQUERIMENTO N. 431/2021** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fiscalização do muro da empresa Moinho Potenza que se encontra com a estrutura abalada. **REQUERIMENTO N. 432/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre melhorias no CAPS do Jardim Nossa Senhora de Fátima, para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

aprimorar os atendimentos. **REQUERIMENTO N. 433/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de CPC – Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais, em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 434/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o prazo para pagamento do auxílio emergencial temporário aprovado pela Câmara Municipal. **REQUERIMENTO N. 435/2021** de autoria do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretária de Saúde, sobre o atendimento de pacientes com doenças “pré existentes”, não relacionadas ao COVID-19, e ao acúmulo de cirurgias eletivas paradas no Município. **REQUERIMENTO N. 436/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo junto a Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, sobre o incentivo ao Futebol Feminino e demais modalidades. **REQUERIMENTO N. 437/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão ao programa Via Rápida, do Governo do Estado de São Paulo. **REQUERIMENTO N. 438/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de intercessão junto ao Governo do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp). **REQUERIMENTO N. 439/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação do serviço de telemedicina na rede municipal de saúde. **REQUERIMENTO N. 440/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município ao Sistema de Notificação Eletrônica, regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. **REQUERIMENTO N. 441/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações detalhadas e pormenorizadas do Chefe do Executivo sobre as verbas Federais e Estaduais recebidas efetivamente pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa para o combate a Covid 19. **REQUERIMENTO N. 442/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação ao imóvel situado na Rua Aristeu Valente, cruzamento com a Rua XV de Novembro (posto de gasolina desativado). **REQUERIMENTO N. 443/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os protocolos n. 3103/2021 e 3104/2021. **REQUERIMENTO N. 444/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Poder Executivo, sobre manutenção na calçada e limpeza ao entorno do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, localizado no Jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 445/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV. **REQUERIMENTO N. 446/2021** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, solicita o fornecimento de certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação indicando as Ruas 10, 13, 15, 16 e 17 do Loteamento Fazenda Fortaleza. **REQUERIMENTO N. 447/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre as medidas que serão tomadas referente a Draga que está inoperante no município. **REQUERIMENTO N. 448/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre o terreno público conhecido como “Buracão” ao lado do Ginásio de Esportes do jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 449/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre o descarte de sucatas, ferros, madeiras e entulhos em uma área pública, próximo as antigas piscinas da área externa do Ginásio de Esportes do jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 450/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo, sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento na via de acesso da rua Rio Camanducaia (região do Pós Anhanguera) município de Nova Odessa, até a rua Guilherme Schmidt, bairro São Benedito (região da Praia Azul) município de Americana. **REQUERIMENTO N. 451/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão pelo convênio com a União para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). **REQUERIMENTO N. 452/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não disponibilização dos contratos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 453/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tenhamos informações referente as legislações que tratam das espécies de isenções e remissões tributárias no município. **REQUERIMENTO N. 454/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, estudes formas de disponibilizar o uso das quadras de esportes das unidades escolares municipais, aos finais de semana, aos moradores da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

vizinhança, visando o incentivo da prática de esportes. **REQUERIMENTO N. 455/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, informe sobre as legislações existente em nosso município, visando o fomento e desenvolvimento econômico em nossa cidade. **REQUERIMENTO N. 456/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Trânsito, promova estudos visando a mudança de sentido das vias públicas que abaixo especifica. **MOÇÃO N. 107/2021** de autoria do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, congratulações com os assistentes sociais, em razão do “Dia do Assistente Social”, comemorado no dia 15 de maio. **MOÇÃO N. 108/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao sucesso do Portal de Notícias Novo Momento. **MOÇÃO N. 109/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao Inspetor Forti, Subinspetor Tadeu e aos GCMS Moraes, Rodrigues, Prezzi, Pereira e Galter por mais uma ação da Guarda Municipal no tocante a perturbação do sossego e aglomeração de pessoas. **MOÇÃO N. 110/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao Inspetor Lima Neto e aos Guardas Municipais Gustavo, Sette, Gonçalves e Piconi pela fiscalização e apreensão a um veículo GM/Corsa conduzido por um adolescente de 17 anos, no jardim São Jorge. **MOÇÃO N. 111/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao Comandante Luciel e Subinspetor Santos pela prisão de um indivíduo pelo furto de um aparelho celular, no bairro Jardim Alvorada. **MOÇÃO N. 112/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao GCM Comandante Luciel e aos Guardas Municipais Cândido, Fernandes, Roberto, Ismael, Heidi e Nilton, pela prisão ao autor do roubo a uma farmácia no município. **MOÇÃO N. 113/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, aplausos aos Enfermeiros (as), pelo Dia Internacional da Enfermagem e do Enfermeiro, comemorado em 12 de maio. **MOÇÃO N. 114/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com as policiais militares femininas em razão do “Dia da Policial Militar”, comemorado em 12 de maio. **MOÇÃO N. 115/2021** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, congratulações com o Sr. Tiago Lobo, pelos trabalhos desenvolvidos em prol da população novaodessense. **MOÇÃO N. 118/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, repúdio ao Presidente do Congresso Nacional Exmo. Senhor Rodrigo Pacheco, pela falta de incentivo e ações do Governo Federal para Políticas Públicas à comunidade Afrodescendente (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 04*), SÍLVIO NATA (*faixa 05*), OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 06*), PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 07*), LEVI RODRIGUES TOSTA (*faixa 08*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 09*), MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (*faixa 10*) e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 11*), utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI 84/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EUCLIDES DE OLIVEIRA”, À AVENIDA UM (01), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **02 – PROJETO DE LEI 14/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, “INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA ‘BRANCO E VERMELHO’, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SURDOCEGUEIRA”.** É colocado em discussão, os vereadores WAGNER FAUSTO MORAIS e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS.** É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **04 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS A SEREM ADOTADOS PARA GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). Na sequência, os vereadores SÍLVIO NATAL (*faixa 16*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 17*), ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 18*) e PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 19*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 20*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE MAIO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 457/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retirada de alguns bancos situados na praça do Jardim Alvorada, na Rua Flamboyant, cruzamento com a Rua Caviúna, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes solicitam a retirada dos bancos situados na praça do Jardim Alvorada, na Rua Flamboyant, cruzamento com a Rua Caviúna, como forma de coibir o uso indevido do referido espaço público.

Segundo os moradores que residem próximo à referida praça, esses bancos propiciam o uso inadequado do local, especialmente no período noturno, uma vez que várias pessoas se reúnem nesses bancos e promovem algazarras, com som alto e consumo de álcool e entorpecentes.

Eles alegam que a retirada desses bancos minimizaria o transtorno causado aos moradores, especialmente no que tange à perturbação do sossego público e a insegurança causada pela presença de pessoas no local até altas horas da madrugada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se promover a retirada dos bancos da praça do Jardim Alvorada, conforme solicitado pelos munícipes.

Nova Odessa, 13 de maio de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE



REQUERIMENTO N. 458/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o programa “Bolsa Família”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Durante a pandemia, criou-se vários auxílios provisórios, variáveis e emergenciais, destinados às famílias em situação de pobreza, inclusive, em nosso município, criou-se, recentemente, o “NOS” (Nova Odessa Solidária), para complementar a renda destas famílias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal que solicita informações sobre o programa “Bolsa Família”.

- a) Quais os critérios para a concessão do benefício do “Bolsa Família”?
 - b) Qual foi o aumento de cadastros durante a pandemia das famílias no “Bolsa Família”?
 - c) Quantas famílias de Nova Odessa estão hoje cadastradas no referido programa?
- Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 459/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias nos pisos e adequações das marcações nas quadras, conforme os padrões técnicos de cada modalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presença de uma quadra poliesportiva nas escolas é de fundamental importância para garantir que as aulas de educação física sejam ministradas com qualidades, e também para que a escola forneça uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

A existência de quadra poliesportiva dentro da escola é peça fundamental para que estas aulas sejam possibilitadas, porém as mesmas precisam apresentar condições adequadas para as crianças.

Nos jogos escolares, várias partidas aconteceram nas quadras dentro das escolas municipais e os professores detectaram várias marcações incorretas e também a necessidade de melhorias no piso em algumas escolas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de melhorias nos pisos e adequações nas quadras de acordo com as especificidades técnicas de cada modalidade esportiva.

- a) A Secretaria de Educação tem um estudo das condições atuais das quadras de esportes das escolas municipais?
- b) Considerando que o estado do piso de algumas quadras pode ocasionar acidentes às crianças, algo está sendo feito com relação a esse assunto?
- c) Quais as modalidades esportivas que os professores das escolas municipais trabalham com as crianças?
- d) Considerando que os Jogos Escolares estão no calendário do nosso Município, o Secretário possui estudo para adequar as quadras para a realização destes jogos?
- e) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 460/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a manutenção da frota de veículos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a manutenção da frota de veículos do município.

Assim, em relação a manutenção da frota de veículos do município, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- a) Aonde está sendo feita a manutenção dos veículos da frota municipal?
 - b) Quantos e quais veículos dos respectivos setores estão parados por falta de manutenção?
 - c) Quais setores apresentam maior demanda de veículos com necessidade de manutenção?
 - d) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 461/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas ao acolhimento dos órfãos da COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal diz que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

CONSIDERANDO que o § 3º inciso VI, do referido dispositivo, afirma que o direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos: “estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado”.

CONSIDERANDO que, segundo cálculos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pelo menos 45 mil crianças e adolescentes perderam o pai e mãe na pandemia, muitas delas estão vivendo em situações de extrema dificuldade, sem o apoio do Estado.

CONSIDERANDO que de acordo com dados divulgados por Ariel Alves, representante do Instituto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, cerca de 13 milhões de crianças já vivem em famílias monoparentais, deste número cerca de cinco milhões de crianças somente possui os nomes de suas mães nas certidões de nascimento e oito milhões vivem apenas com suas mães.

CONSIDERANDO que já existem alguns programas criados como medidas para mitigar os casos de órfãos como acolhimento familiar, apadrinhamento e famílias guardiãs.

CONSIDERANDO que um dos membros do Instituto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente mencionou também que a pandemia trouxe uma série de desafios como aumento dos casos de evasão escolar, violência sexual, violência doméstica, do trabalho infantil, além do aumento do número de crianças passando fome e o aumento do consumo de alimentos ultra processados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações de acolhimento aos órfãos da COVID-19, no âmbito do município.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 462/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um loteamento destinado exclusivamente às famílias carentes inscritas no Cadastro Municipal de Habitação na área pública situada ao lado da escola do SESI.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Município possui uma área de aproximadamente 50.000 m² situada ao lado da escola do SESI, que poderia ser utilizada para a implantação de um loteamento destinado exclusivamente às famílias carentes inscritas no Cadastro Municipal de Habitação.

Seriam lotes de 125m², sobre os quais as famílias construiriam suas casas, conforme planta-padrão fornecida pela Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um loteamento destinado exclusivamente às famílias carentes inscritas no Cadastro Municipal de Habitação, na área pública situada ao lado da escola do SESI, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 463/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória e sinalização de solo na Rua Octavio Guedes, no cruzamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Jardim Campos Verdes, que relataram a necessidade de implantação de uma mini rotatória e sinalização de solo na Rua Octavio Guedes, no cruzamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel.

A região está crescendo diariamente, sendo que nas proximidades do referido cruzamento estão localizadas duas grandes unidades escolares, a CMEI Professor José Mário Morais e a EMEFEI Prefeito Simão Welsh, com grande número de alunos.

Nesse cruzamento, também há um grande fluxo de veículos leves e pesados, por ser esta uma das poucas vias de acesso à cidade de Sumaré.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e sinalização de solo no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 464/2021

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal o fornecimento de cinco certidões para instruir projetos de lei voltados à denominação de ruas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita o fornecimento de cinco (05) certidões para instruir projetos de lei voltados à denominação de ruas no município.

Além de conferir a devida denominação às vias públicas, esses projetos de lei também são uma forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

digne enviar a este Legislativo cinco (05) certidões exigidas pelo art. 2º, III, da Lei n. 3.074/2016, para instruir as proposições destinadas à denominação das vias.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 465/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realocação de três postes de energia elétrica situados na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do Jardim Campos Verdes, que relataram a necessidade de realocação de três postes de energia elétrica que estão situados em local muito perigoso na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realocação de três postes de energia elétrica situados na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 12/05/2021





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 466/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CPFL sobre a realocação de poste de energia elétrica situado na Rua Luiz Antônio Tongnella, em frente ao n. 35, no Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de realocação de poste de energia elétrica situado na Rua Luiz Antônio Tongnella, em frente ao n. 35, no Vale dos Lírios.

A realocação se faz necessária, pois o poste está localizado em frente ao portão do município, atrapalhando a entrada e saída de veículos, como mostra a fotografia em anexo a propositura.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 11/05/2021



REQUERIMENTO N. 467/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reimplantação da passarela que ligava o Jardim São Jorge (Rua Guadalajara) ao Jardim Basilicata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 10 de maio, o vereador subscritor recebeu em seu gabinete alguns moradores do Jardim São Jorge/NO e do Jardim Basilicata/Sumaré e também o vereador da cidade de Sumaré, Sr. Lucas Agostinho (DEM). O assunto abordado na reunião foi a possibilidade de parceria entre os municípios de Nova Odessa e Sumaré, para a reimplantação da passarela que ligava os dois bairros.

A passarela em questão era amplamente utilizada pela população, sendo que, diariamente, transitavam pelo local mais de mil pessoas. Ocorre que essa passarela quebrou e foi retirada pela Prefeitura de Nova Odessa.

Os moradores postulam a implantação de outra ponte no local, com certa urgência, pois muitos trabalhadores utilizavam a referida passarela para se locomover até o trabalho.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de recolocação da passarela que ligava o Jardim São Jorge (Rua Guadalajara) ao Jardim Basilicata.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Fotos tiradas dia 12/05/2021



REQUERIMENTO N. 468/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de cadastro da população em situação de rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem desenvolvendo um trabalho voltado ao atendimento da população em situação de rua. Nesse sentido, em 2018, teve aprovada proposição que instituiu o Pacto Municipal Social para população em situação de rua – Lei n. 3.187/2018.

Assim, dando continuidade a esse trabalho, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de cadastro da população em situação de rua.

a) Quantas pessoas em situação de rua estão cadastradas na Prefeitura Municipal?
Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 469/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, junto a Secretaria do Meio Ambiente a respeito dos futuros impactos e deplecionamento, as margens da represa do Salto Grande (próximo a nova estação de água Santo Ângelo).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita ao Poder Executivo, junto a Secretaria do Meio Ambiente a respeito dos futuros impactos e deplecionamento, as margens da represa do Salto Grande (próximo a nova estação de água Santo Ângelo).

Os moradores alegam que não tiveram mais nenhuma resposta do setor do Meio Ambiente, a respeito desta obra. Gostariam também de saber como será retirado o lodo do local, os impactos e deplecionamento as margens da represa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria do Meio Ambiente a respeito dos futuros impactos e deplecionamento, as margens da represa do Salto Grande (próximo a nova estação de água Santo Ângelo).

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 470/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo e a Secretaria de Saúde quanto atenção à classe de enfermeiros no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde informações quanto atenção à classe de enfermeiros no Município, conforme especifica.

Preocupado com a qualidade do trabalho dos servidores municipais, visando neste requerimento os enfermeiros e técnicos de enfermagem do Município, indaga a Secretaria responsável quanto às condições que a profissão possui, tanto econômicas, quanto sanitárias para a prestação do serviço.

Tendo em vista a passagem de comemoração do dia da enfermagem, bem como a relevância do trabalho destes profissionais que, em razão da pandemia do Coronavírus recebeu elevada valorização da sociedade e da mídia, indago a Secretaria de Saúde:

a) Atualmente quantos enfermeiros e técnicos de enfermagem compõem o quadro de servidores do município de forma ativa? Apresente de forma separada os terceirizados em RPA, em lista contendo Nomes e local de trabalho.

b) Quais as condições de trabalho fornecidas a estes profissionais? Carga horária e benefícios e o piso salarial.

c) Tendo em vista o estresse da pandemia no sistema de saúde, esta Secretaria adotou alguma prevenção ou auxílio para a preservação da saúde mental dos profissionais? Se sim, qual?

d) Há planejamento para melhoria nas condições de trabalho ofertadas aos profissionais da área? Apresente.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto.

Nova Odessa, 19 de maio de 2020.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 471/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Termo Aditivo Contrato SMARAPD INFORMATICA LTDA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde informações quanto ao Termo Aditivo Contrato SMARAPD INFORMATICA LTDA.

A fins de fiscalização, o acordo do aditivo não está disponível com o anexo a página de acesso à informação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Contrato SMARAPD 120/2021

Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de Uso de SoftWare/Aplicativos (Cessão de Uso Mensal) com Serviços de Conversão de Base de Dados, Homologação, Instalação, Configuração, Integração, Treinamento,....

Nº Contrato 120/2019

Processo 10574/2019

Licitação 027/2019

Valor R\$ 767.340,00

Conforme Contrato Aditivo 01/2021 – SMARAPD INFORMATICA LTDA, ouve uma redução nos valores, solicito informações sobre tal ação:

- a) O que levou a renegociação do contrato?
- b) No que se aplicou a redução?
- c) Quais itens do Objeto / Edital foram alterados nas obrigações?
- d) Encaminhar cópia do Termo Aditivo assinado.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto.

Nova Odessa, 19 de maio de 2020.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 472/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre disponibilização e acesso as consultas de Decretos Municipais, no site da Prefeitura de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com a LAI - Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/11. Em qual a localização está disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa as consultas de Decretos Municipais, para a população por número do Decreto ou por assunto?

Em relação à Lei de Acesso à Informação a recomendação de adoção de medidas voltadas a atender tal transparência, se faz necessário e de grande relevância aos munícipes.

Sugiro disponibilizar ao ícone legislação, o acesso as consultas de Decretos por número e por assunto.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o acesso as consultas de Decretos Municipais, no “site” e “Portal de Transparência” da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 473/2021

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal cópia das notas fiscais relativas à aquisição de EPI's para os profissionais da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Relato de servidores dão conta da falta eventual de EPI's na área da saúde, dentre eles, luvas para procedimentos, máscaras, óculos, avental, entre outros.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar cópia das notas fiscais relativas à aquisição de EPI's para os profissionais da Saúde.



Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 474/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularidade dos estabelecimentos comerciais voltados à lavagem de veículos instalados em áreas residenciais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, alguns munícipes questionaram a regularidade dos estabelecimentos comerciais voltados à lavagem de veículos instalados em áreas residenciais. Eles alegam que esses estabelecimentos causam prejuízos aos vizinhos e ao meio ambiente, devido aos resíduos decorrentes dessa atividade, como óleos, lubrificantes e demais produtos químicos, que são liberados durante a lavagem dos veículos e afetam os imóveis vizinhos e a rede pública de água e esgoto.

Pesquisando a legislação municipal, localizei a Lei n. 1852/2002, alterada pela Lei n. 3.369/2020, que disciplina a edificação e instalação de postos revendedores de combustíveis e/ou de prestação de serviços e dá outras providências.

A norma em questão define “posto de prestação de serviços” como “o estabelecimento destinado à lavagem, lubrificação, polimento, borracharia e outros congêneres, de veículos automotores”, e apresenta várias regras para a instalação e o funcionamento desses estabelecimentos.

Já, no Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), a atividade é classificada como “C2 – Comércio e Serviços de Centro Secundário, assim denominada a edificação ou parte da mesma, destinada ao comércio e serviços, cuja utilização diária indica uma **localização próxima às áreas residenciais, porém pelo tipo de atividade, devem ter locais específicos**” (art. 171, II, b) (grifei), podendo ser implantada nas zonas mistas (art. 200, b), nas zonas comerciais (art. 203, II), nas faixas especiais (art. 205, b) e nas zonas de produção agrícola, turismo e recreação (art. 223).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a regularidade dos estabelecimentos comerciais voltados à lavagem de veículos instalados em áreas residenciais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais regras devem ser observadas para a instalação e o funcionamento de estabelecimentos voltados à lavagem de veículos?
- b) Esses estabelecimentos podem ser implantados nas zonas residenciais?
- c) Quantos estabelecimentos dessa natureza (lava-jato, lava-rápido, etc.) estão cadastrados na Prefeitura Municipal?
- d) Quantos estão localizados em zonas residenciais?
- e) Esses estabelecimentos passam por fiscalização municipal (fiscais de obras e postura, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Coden, etc.)?

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 475/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com a empresa WCR Medicina Diagnóstica Ltda., relativas à realização de exames de radiologia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, alguns munícipes questionaram a conformidade das despesas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

realizadas pela Prefeitura Municipal com a empresa WCR Medicina Diagnóstica Ltda., relativas à realização de exames de radiologia. Eles alegam que os valores são desproporcionais aos oferecidos no mercado e fixados na tabela SUS.

Nesse sentido, procedi a levantamento no Portal da Transparência e não obtive êxito em localizar o contrato n. 10/2021, firmado com a referida empresa.

Por outro lado, verifiquei que a Prefeitura Municipal, por meio do Pregão Eletrônico n. 70/2020, realizou a contratação dessa empresa, juntamente com a empresa Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda., para a realização de exames de radiologia e ultrassonografia, respectivamente.

Em relação ao quantitativo de exames e ao valor global anual da despesa, o Termo de Referência menciona as requisições de número RC 248/2020 e RC 257/2020 e informa que os preços foram baseados em valores praticados pelo mercado e tabela SUS.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida despesa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia do contrato n. 10/2021, firmado com a empresa WCR Medicina Diagnóstica Ltda.

b) Enviar cópia das requisições de número RC 248/2020 e RC 257/2020 e dos documentos que nortearam a composição dos preços relativos à referida contratação.

Nova Odessa, 14 de maio de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 476/2021

Assunto: Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido aos servidores que especifica – Portaria n. 230/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 280/2021, por meio do qual solicitou informações sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido aos servidores mencionados na Portaria n. 230/2021, sendo uma recepcionista e duas médicas (uma psiquiatra e uma reumatologista).

Em relação à recepcionista e à médica psiquiatra, as informações foram prestadas a contento. Todavia, em virtude de uma incorreção no requerimento, não foram prestadas as informações corretas sobre a médica reumatologista (matrícula 7139).

No que tange a referida profissional, há dúvida sobre a existência de férias a serem gozadas, posto que essa médica foi admitida em **18 de março de 2020** e obteve deferimento de pedido de afastamento pelo período de **11 de março** a 30 de abril de 2021.

Outro ponto que merece esclarecimento é a “situação de risco” que envolve as três profissionais.

Com efeito a Lei n. 3.336/2020 determina que os servidores públicos municipais que **integram o grupo de risco**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério de Saúde – MS, ficarão afastados de suas atividades laborais sem prejuízo da remuneração. Para tanto, o servidor deverá apresentar requerimento instruído com documentos que comprovem **a situação de risco**.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido às referidas servidoras, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual a “situação de risco” que envolve cada uma das três profissionais mencionadas no requerimento? Favor apontar as patologias ou as circunstâncias que enquadraram as profissionais no “grupo de risco” e motivaram a concessão do afastamento.

b) A médica reumatologista (matrícula 7139) possui férias a serem gozadas? Na



afirmativa, por que elas não foram concedidas em substituição à licença remunerada, em cumprimento às disposições contidas no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 3.336/2020¹?
Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 477/2021

Assunto: Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre a regularidade das horas extras realizadas pelos dentistas que atuam na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 279/2021, por meio do qual solicitou informações sobre a regularidade das horas extras realizadas pelos dentistas que atuam na rede municipal de Saúde.

O questionamento foi precedido de levantamento realizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, onde constatou-se que no período de janeiro a dezembro de 2020² foram realizados pagamentos de horas extras a esses profissionais.

Em atendimento à referida proposição, foi informado que o pagamento de horas extraordinárias resultou dos seguintes eventos:

- Projeto Respire Saúde, desenvolvido pelo Cratod – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras drogas.

- Atuações na fiscalização odontológica na Vigilância Sanitária.

- Projeto do Residencial Ipê, para atendimento dos moradores do condomínio.

Por outro lado, em 17 de março de 2020, foi publicado o Decreto n. 4.171, que, dentre outras determinações, suspendeu os atendimentos odontológicos da rede pública municipal, salvo os casos de emergência.

Além da publicação do decreto no Diário Oficial do Município, a Prefeitura, através da Diretoria de Comunicação, divulgou, na mesma data, matéria intitulada “*Secretaria de Saúde suspende atendimentos odontológicos, audiometrias e férias de servidores*”³, informando a população sobre as suspensões realizadas.

Em 26 de março de 2020, a Diretoria de Comunicação divulgou matéria intitulada “*Atendimento odontológico de urgência em Nova Odessa é centralizado na UBS 1*”⁴, reforçando que, diante da pandemia de coronavírus, o atendimento odontológico de rotina estava suspenso nas UBS’s (unidades básicas de saúde) de Nova Odessa, e informando que os casos de urgência e emergência estavam sendo direcionados para a UBS 1.

A matéria informava, ainda, que o profissional faria uma avaliação de cada caso e, havendo necessidade, o atendimento seria na própria UBS. Não havia necessidade de agendamento telefônico e o serviço estaria disponível de 2ª a 6ª feiras, das 7h às 10h30 e das 12h às 15h30.

¹ **Art. 1º** Os servidores públicos municipais que integram o grupo de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério de Saúde – MS, ficarão afastados de suas atividades laborais sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput, somente será aplicado nos casos em que os servidores pertencentes ao grupo de risco, não se enquadram para adesão do teletrabalho, que já gozaram ou estão em gozo de férias regulares ou antecipadas ou ainda que já usufruíram ou estão usufruindo de licença prêmio.

² - janeiro: cinco dentistas;
- fevereiro: quatro dentistas;
- março: quatro dentistas;
- abril: três dentistas;
- maio: dois dentistas;
- junho: um dentista (2866);
- julho: dois dentistas;
- agosto: dois dentistas;
- setembro: dois dentistas;
- outubro: dois dentistas;
- novembro: dois dentistas;
- dezembro: dez dentistas.

³ Disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=19288>

⁴ Disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=19321>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Consultado o Portal da Transparência novamente, verificamos que o pagamento de horas extraordinárias aos referidos profissionais continua sendo realizado, sendo que nos meses de janeiro a abril do corrente ano, já foram dispendidos **R\$ 10.453,89** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) esse ano, com despesa dessa natureza.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre a regularidade das horas extras realizadas pelos dentistas que atuam na rede municipal de Saúde.

a) Informar os dias e os horários que o projeto Respire Saúde foi realizado, quais os dentistas que participaram do evento em questão e quantos atendimentos foram realizados.

b) Informar os dias e os horários que as fiscalizações odontológicas na Vigilância Sanitária foram realizadas, os dentistas que participaram dessas atuações e o número de pessoas atendidas.

c) Informar os dias e os horários que o projeto do Residencial Ipê, para atendimento dos moradores do condomínio, foi realizado, apontando os dentistas que participaram do projeto e o número de moradores atendidos.

d) Os atendimentos odontológicos continuam suspensos?

e) Atualmente, como vem sendo realizado o atendimento odontológico da população?

f) Quais os motivos que justificam o pagamento de horas extraordinárias nos meses de janeiro à abril do corrente ano?

g) Como é realizado o controle da jornada de trabalho dos dentistas (cartão ponto, ponto eletrônico, lista de presença, etc.)? Como é realizado o controle das horas extraordinárias realizadas pelos referidos profissionais?

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 478/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma do sistema elétrico do Hospital Municipal e a implantação de exames de média e alta complexidade no Ambulatório.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como é de conhecimento geral, há um enorme represamento de exames de média e alta complexidade na rede municipal de Saúde, sendo que a espera pelo atendimento excede os seis meses.

A intenção é que exames dessa natureza possam ser realizados no próprio Hospital Municipal. Todavia, a obsolescência da estrutura do prédio, especialmente da rede elétrica, é um fator impeditivo para a ampliação dos serviços.

Registre-se que o Hospital Municipal está em operação desde 1988, sendo que as reformas feitas até o momento não contemplaram o sistema elétrico do prédio. Elas se restringiram à ampliação e construção de salas e pintura externa e interna.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de melhorias quanto a reestruturação do prédio no que tange à capacidade de energia elétrica.

a) A gestão atual está promovendo a reestruturação no quesito mencionado? Na afirmativa, que tipo de instalação vai ser implantada no local?

b) Qual a previsão de início das obras e serviços relacionados à ampliação do sistema elétrico do Hospital Municipal?

c) Quais os exames que poderão ser realizados no Hospital Municipal, após a ampliação da rede elétrica?

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA



REQUERIMENTO N. 479/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a escala dos profissionais de saúde nos finais de semana (médicos plantonistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar junto ao setor competente informações sobre a escala dos profissionais de saúde, médicos plantonistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, nos finais de semana.

A informação é necessária, pois nos dias 15 e 16 de maio, pacientes que passaram por consulta médica aguardaram mais de cinco (05) horas para serem medicados (injeção).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a escala dos profissionais de saúde nos finais de semana.

a) Atualmente quantos profissionais cobrem plantão nos finais de semana?

b) Quais são as medidas de acompanhamento após a consulta?

c) Quais os motivos que justificam a demora ocorrida nos dias 15 e 16 de maio, envolvendo pacientes que receberam o atendimento médico, mas tiveram que aguardar por mais de cinco horas para receber a medicação prescrita?

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 480/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar, junto ao setor competente, informações sobre a atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no período de pandemia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações do conselho no município.

a) Atualmente quantas pessoas são atendidas através do conselho?

b) Nesse período de pandemia, os casos e atendimentos aumentaram? Quantos atendimentos foram realizados no período de março de 2020 até a presente data?

c) Quais são as medidas de acompanhamento realizadas pelo conselho?

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 481/2021

Assunto: Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a política de resíduos sólidos da saúde (Lei Municipal n. 3.142/17).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, a vereadora subscritora teve aprovado o requerimento n. 317/2021, por meio do qual solicitou informações ao Chefe do Executivo sobre a política de resíduos sólidos da saúde desenvolvida no município.

Em atendimento à referida proposição, foi informado que a coleta de resíduos da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

saúde é realizada duas vezes por semana, em todos os geradores. Foi encaminhada relação contendo o nome do estabelecimento e o peso dos resíduos coletados no mês de abril do corrente ano. Resumidamente, foram atendidos os seguintes segmentos que geram resíduos da saúde:

- Dentistas: 27
- Farmácias: 21
- Laboratórios: 05
- Veterinários: 04
- Órgãos públicos: 08
- Entidades beneficentes: 02
- Clínicas: 04
- Indústrias: 02

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre a política de resíduos sólidos da saúde.

a) Existe cobrança desse resíduo sólido para a retirada em estabelecimentos particulares? Na afirmativa, qual o valor cobrado? Na negativa, existem projetos voltados à cobrança pela coleta e destinação desses resíduos?

b) Qual o preço pago atualmente pela Prefeitura, por tonelada, à empresa contratada para tratamento desses resíduos?

Nova Odessa, 17 de março 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 482/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a situação da Dengue no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Devido ao aparecimento do novo coronavírus, percebemos que os meios de comunicação priorizam a divulgação de informações relativas à referida doença. Assim, várias informações de saúde pública relacionadas às demais doenças estão sendo negligenciadas, especialmente às relativas à Dengue.

Outro aspecto que chama a atenção é que alguns sintomas da Dengue são parecidos com a Covid-19, podendo causar confusão na população, sendo necessário um trabalho contínuo de conscientização e esclarecimento sobre a Dengue.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo requeridas:

a) Quantos casos de Dengue foram registrados no nosso município no período de janeiro de 2021 até o presente momento?

b) Quantos casos são autóctones? Quantos são importados?

c) Quantos agentes atuam diretamente no combate à Dengue no nosso município?

d) Há uma relação números de habitantes e agentes para fazer as ações de combate à Dengue? Quantos agentes o Ministério da Saúde preconiza atualmente? Quantos agentes Nova Odessa possui?

Nova Odessa, 18 de maio de 2021

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 483/2021

Assunto: Solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação da Rua 13 do Loteamento Jardins dos Lagos I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

A vereadora subscritora objetiva apresentar projeto de lei para conferir denominação à Rua 13 do Loteamento Jardins do Lago I.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo a certidão exigida pelo art. 2º, III, da Lei n. 3.074/2016, para instruir a proposição destinada à denominação da referida via.

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 484/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora vem solicitar informações sobre a atuação do COMDEMA no nosso município, pois o conselho é de total relevância para a sociedade.

É sabido que o conselho é composto por representante de vários segmentos da sociedade, sendo 14 membros e seus respectivos suplentes. A duração do mandato é de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a atuação do COMDEMA no nosso município.

a) Considerando que alguns conselheiros não integram mais a Administração Municipal, houve uma nova formação para o conselho em questão?

b) Quem são os atuais integrantes? Enviar cópia do decreto de nomeação do conselho atual.

c) Qual a periodicidade das reuniões? Enviar o relatório da última reunião.

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 485/2021

Assunto: Solicita informações à CODEN sobre o reservatório do bairro Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar junto ao setor competente informações sobre o reservatório do bairro Altos do Klavin, pois o local está aberto e apresenta sinais de deterioração, especialmente nas ferragens, para sustentação de muros, e nas caixas d'água.

O local também sofreu atos de vandalismo, como pichações e cortes no alambrado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando informações sobre a manutenção e conservação do local.

a) Atualmente, há vigilância no local, principalmente nos finais de semana?

b) A companhia tem ciência do relatado sobre o reservatório?

c) O reservatório está sendo utilizado para o abastecimento da população?

d) Qual o prazo de conclusão das obras relativas ao muro e à restauração das caixas d'água?

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 486/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre “Escala de médicos” concursados e terceirizados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor requer do Prefeito Municipal para fins de fiscalização, informações sobre “Escala de médicos” concursados e terceirizados, e enviar cópia de documentos na seguinte ordem:

- 1) Escala de médicos concursados, contendo nome do médico, especialidade, data e hora do plantão, de janeiro a abril de 2021.
- 2) Escala de médicos terceirizados, contendo nome do médico, nome da empresa, CNPJ, especialidade, data e horário do plantão, de janeiro a abril de 2021.
- 3) Cópia das folhas de pagamentos de cada um, de janeiro a abril de 2021.

Em face do exposto, buscando fiscalizar, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações.

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 487/2021

Assunto: Solicito ao Prefeito Municipal, relação de todos os Fundos Municipais existentes no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, a fins de fiscalização, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de, disponibilizar relação de todos os Fundos Municipais existentes no Município, e os extratos de valores disponível em conta de cada um na data dessa resposta.

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 488/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Meio Ambiente sobre o atendimento à população quanto as podas de árvores no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu reclamações de vários munícipes alegando demora excessiva no atendimento aos pedidos, e ou reiterados diversas vezes e não atendidos.

Há casos em que as árvores colocam em risco a segurança dos moradores, dos imóveis e de outros bens materiais, como veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas.

a) Quantas solicitações de poda de árvore existem protocoladas e pendentes para análise atualmente?

b) A Solicitação é possível ser efetuada pelo Site da prefeitura?

c) Quem é o profissional que está analisando esses pedidos?

d) Quantas solicitações de poda de árvore estão com status de aprovada aguardando a execução?

e) Qual a foi a quantidade total, e média mensal, de execuções nesse primeiro quadrimestre de 2021?

f) Parte do serviço está sendo terceirizado ou todo executado por servidores concursados?

g) Quantas equipes e profissionais estão envolvidos diretamente nesse trabalho operacional?

h) Demais observações relevantes ao processo.

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 489/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o “Portal de Transparência” da Prefeitura Municipal – Lei de Acesso à Informação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em relação à Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal, houve, novamente, apontamentos acerca do não atendimento integral à Lei 12.527/11, com a recomendação de adoção de medidas voltadas ao saneamento das falhas apontadas.

Ocorre que ao tentar acessar os endereços apontados abaixo, está abrindo uma tela informando erros e irregularidades.

Link do cadastro acesso a Informação:

<http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=74>

Área do Cidadão:

<http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/esic/#!/login>

Apresenta as seguintes irregularidades no cadastramento de usuário ao tentar criar conta:

<http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/esic/#!/criarconta>

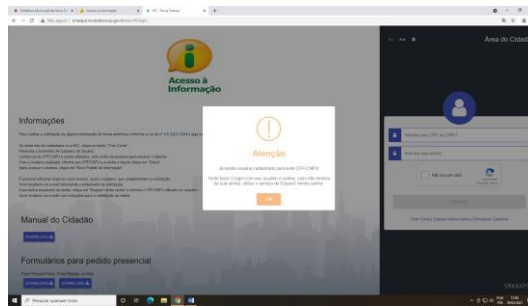
(ATENÇÃO ! Já existe usuário cadastrado para este CPF/CNPJ)

Tente fazer o login com seu usuário e senha caso não lembre da sua senha, utilize o serviço de Esqueci minha senha.

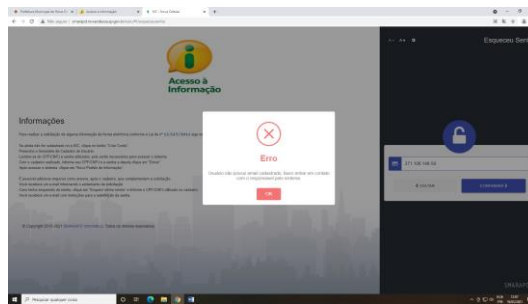


Poder Legislativo

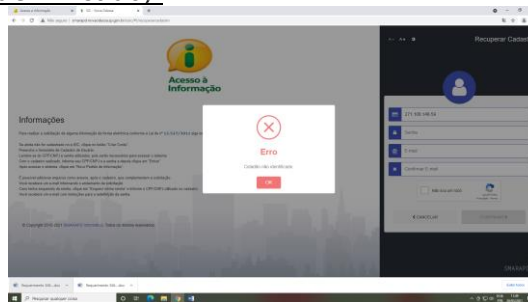
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



Apresenta as seguintes irregularidades no campo esqueci a senha:
<http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/esic/#!/esqueceusenha>
(ERRO X Usuário não possui email cadastrado, por favor entrar em contato com o responsável do sistema).



Apresenta as seguintes irregularidades no campo recuperar cadastro:
<http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/esic/#!/recuperarcadastro>
(ERRO X Cidadão não identificado).



Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o “Portal de Transparência” da Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- Qual o setor e os servidores responsáveis pela manutenção do “Portal de Transparência”?
- Quais as medidas que a Prefeitura vem adotando para atender plenamente a Lei de Acesso à Informação?

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO Nº 490/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações referente ao imóvel público (casa) situada na Rua Dante Gazzetta, ao lado do nº 380, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as diversas indagações de moradores vizinhos, esta Casa de Leis merece ter conhecimento sobre a situação de uma casa, sem qualquer uso, de propriedade do município, existente no endereço supra mencionado na ementa. Isto posto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Prefeito Municipal, para que a Secretaria responsável pelo local, responda as seguintes indagações:

1. Qual o uso atual, ou projeto de utilização, para o imóvel público acima mencionado?
2. Considerando que há muito tempo não tem sido usado o referido imóvel, que está em total situação de abandono, indagamos se há projeto de alienação para o mesmo?
3. É possível, enquanto não haja designação de uso para aquele local, que haja limpeza e manutenção rotineira?

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO Nº 491/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações referente o horário de funcionamento do Viveiro Municipal instalado nas Chácaras Guarapari e possibilidade de ampliação do horário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as diversas solicitações de moradores, referente ao horário de funcionamento do Viveiro Municipal situado no Bairro de Chácaras Guarapari, local esse que recebe grande quantidade de material de poda de árvores e roçagens, entedemos necessário que a fim de melhor atender a demanda gerada, amplie o horário de funcionamento. Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que a Secretaria responsável pelo local, responda as seguintes indagações:

4. Qual o horário e dia de funcionamento do Viveiro Municipal, para recebimento de material orgânico derivado de poda e roçagem?
5. Há possibilidade do mesmo funcionar no horário de almoço, no sistema de rodízio de funcionários responsáveis pelo local?

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 492/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Tutelar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta vereadora vem solicitar, junto ao setor competente, informações sobre os inscritos no último pleito para uma vaga no Conselho Tutelar, no que tange à apresentação de documentos dentro do prazo fixado no edital, para os candidatos que ainda não possuíam ensino superior completo e CNH.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a apresentação de documentos no prazo estipulado no edital.

- a) Os candidatos apresentaram os documentos exigidos dentro do prazo legal?
- b) Na afirmativa, enviar cópia dos comprovantes de entrega dos referidos documentos, ou cópia dos próprios documentos.
- c) Na negativa, quais as medidas adotadas em relação a não entrega da documentação dentro do prazo legal?

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 120/2021

Assunto: Aplausos a 2º edição do “Drive-Thru Solidário” organizado pela TV WA Notícias e o Portal Na Boca do Povo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a 2º edição do “Drive-Thru Solidário” organizado pela TV WA Notícias e o Portal Na Boca do Povo.

Foi realizado no sábado dia 8 de maio, e organizado mais uma vez pela TV WA Notícias e o Portal na Boca do Povo (uma parceria de sucesso), o 2º Drive Thru Solidário, arrecadaram 280 litros de leite, 03 cestas básicas completas e mais alguns alimentos que foram entregues no Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 121/2021

Assunto: Congratulações com Sr. Ederson Forti pelos 18 anos de serviços prestados a Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao GCM Ederson Forti pelos 18 anos de serviços prestados a Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Ederson FORTI, nascido em Santa Bárbara D' Oeste em 08/02/1982, morador de Nova Odessa desde 2007. Graduado em Gestão Pública e Pós-Graduado (Especialista) em Gestão Integrada da Segurança Pública, com área de conhecimento em Ciências Sociais Aplicadas, pai do Lucas e marido da GCMF Charlene Faverei.

Ingressou na Guarda Civil Municipal em 12/05/2003, sendo o primeiro colocado entre sua turma no curso de formação. Atuou no patrulhamento preventivo, e foi instrutor de técnicas operacionais em 2 cursos de formação da GCM. Também trabalhou na equipe tática ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) desde a sua criação no ano de 2013 até o ano de 2018, sendo encarregado de uma das equipes táticas.

Por 3 anos consecutivos recebeu o Certificado de Honra por ter sido o GCM que mais realizou prisões em flagrante no ano. É instrutor de Armamento e Tiro (IAT) e possui 40 cursos concluídos da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) do Ministério da Justiça voltados a Segurança Pública.

É GCM de 1º classe, em maio de 2019 foi promovido ao cargo de SUBINSPETOR da GCM e em março de 2020 foi promovido ao cargo de INSPETOR onde atualmente é responsável pela Equipe DELTA da GCM. Desde o seu ingresso na GCM de Nova Odessa atua efetivamente nas ruas do município na luta contra o crime trabalhando de forma integrada com os demais órgãos de Segurança Pública.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 122/2021

Assunto: Aplausos aos Policiais Militares CB Brandino e Nebesnyj pelo apoio a criança vítima de engasgo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Policiais Militares CB Brandino e Nebesnyj pelo apoio a criança vítima de engasgo.

Após o COPOM irradiar que pelo local dos fatos havia uma bebê de dois meses engasgada de imediato se deslocaram para prestar socorro. Ao chegar no local foi constatado que havia uma bebê recém-nascida que respirava com dificuldade, ao perceber a melhora do neném os policiais prestaram apoio até o Hospital de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 123/2021

Assunto: Aplausos à servidora Maria Clarete Orlando.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Maria Clarete Orlando, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 124/2021

Assunto: Congratulações com o Sr. Natalício Ferreira Marques e toda a sua equipe, pelo ótimo trabalho realizado junto à Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Natalício Ferreira Marques e a toda a sua equipe, pelo ótimo trabalho realizado junto à Coden.

Agradecemos aos congratulados pelo trabalho que vêm realizando em prol da população novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 125/2021

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a implantação das melhorias que especifica na Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à implantação das melhorias abaixo especificadas, na Avenida José Penachione, no Parque Fabrício:

- Recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela, com a Avenida Brasil.
- Recapeamento da Avenida José Penachione, em toda a sua extensão.
- Retirada de entulho.
- Limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas.
- Implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.
- Podas das árvores para melhorar a iluminação, pois o local é muito escuro à noite e está virando ponto de tráfico de drogas.
- Roçagem da área do IZ.
- Retirada dos galhos da rede elétrica.

Registre-se que o assunto foi tratado pelo requerimento n. 29/2021, sendo que até a presente data nenhuma medida foi adotada no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 14 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas em 13/05/2021



MOÇÃO N. 126/2021

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção de medidas voltadas à limpeza e à construção de mureta no imóvel situado na Rua Ângelo Príncipe Padela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à limpeza e à construção de mureta no imóvel situado na Rua Ângelo Príncipe Padela.

Registre-se que o assunto foi tratado em fevereiro de 2021, por meio da indicação n. 98/2021, sendo que até a presente data nenhuma medida foi adotada no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia /12/05/2021



MOÇÃO N. 127/2021

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Promoção Social e Coordenação do CREAS pela campanha “Maio Laranja”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Promoção Social e Coordenação do CREAS pela campanha “*Maio Laranja*”.

A Prefeitura por meio da Diretoria de Promoção Social em nome do Diretor Sr. Wagner Longhi e da Coordenação do CREAS em nome da Senhora Solange Paulon, adotaram medidas que estão sendo realizadas em nosso município sobre o “Maio Laranja”.

O *Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes* é celebrado em 18 de maio em todo território brasileiro, e ficou conhecido como “*Maio Laranja*”.

Em Nova Odessa a campanha criada inclui divulgação de faixas orientativas e vídeos de especialistas que serão divulgados na página oficial do município, além de um folheto com orientação aos pais sobre o tema que será distribuído à população.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 128/2021

Assunto: Aplausos ao delegado Diego Bini e aos servidores da Polícia Civil pela prisão do acusado de assassinar um aposentado de 61 anos no município.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao delegado Diego Bini e aos servidores da Polícia Civil pela prisão do acusado de assassinar um aposentado de 61 anos no município.

O acusado, de 23 anos, estava sendo procurado há mais de oito meses pelo latrocínio, ocorrido no dia 23 de agosto do ano passado, na casa da vítima, que fica no Residencial Triunfo. O suspeito foi encontrado em uma casa no bairro do Tatuapé, zona leste da Capital. Os policiais cumpriram um mandado de prisão preventiva decretada contra o rapaz.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência desta manifestação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 129/2021

Assunto: Congratulações aos 33 anos de inauguração ao Serviço Especial de Guarda Armada Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos 33 anos de inauguração ao Serviço Especial de Guarda Armada Municipal.

No dia 15 de maio de 2021 completou exatamente 33 anos que o Prefeito Simão Welsh Inaugurou o Serviço Especial de Guarda Armada Municipal.

A Corporação iniciou com 8 Guardas que foram contratados em 01 de março de 1988 e depois de 75 dias de treinamento ministrado pela GAMA de Americana, esses 8 Guardas puderam iniciar o trabalho pelas ruas de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 130/2021

Assunto: Moção de Louvor a senhora *Inêz Aparecida Piconi Santoro*, pelo lindo trabalho que realizou no Setor de Educação em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da Senhora *Inêz Aparecida Piconi Santoro*, pelo lindo trabalho que realizou no Setor de Educação em nosso município .

A homenageada é filha de Pedro Piconi e Maria Aparecida Bellinati Piconi, nascida nesta cidade de Nova Odessa em 11 de outubro de 1953, onde desfrutou de uma infância simples, porém com muita atenção, amor e carinho.

Estudou na Escola Estadual "Dante Gazzetta" e posteriormente no Instituto de Educação "Presidente Kennedy".

Casou-se com Luiz Odair Santoro (In Memoria), com quem teve duas filhas, Milena Santoro Zampelin, casada com Fabio Alexandre Zampelin e Mayne Santoro Nunes, casada com Carlos Felipe Nunes, um neto Felipe Luiz.

Professora por formação, dedicou-se à alfabetização de crianças por 27 (vinte e sete) anos nesta cidade, tendo assim a oportunidade de ministrar aulas para os filhos dos seus antigos alunos.

Na qualidade de professora, teve a oportunidade de exercer uma das mais nobres profissões, transformando homens em cidadãos úteis à sociedade e semeando o conhecimento e à educação.

Através de suas mãos foram alfabetizados alunos, que com o decorrer da vida se formaram em Médicos, Padres, Professores, Vereadores, Padeiros, Advogados, Pedreiros, Engenheiros e tantos outros profissionais atuantes no crescimento e desenvolvimento desta cidade e deste País.

Atualmente é professora aposentada e dedica seu tempo a cuidar de sua família com o mesmo amor e dedicação que cuidou de seus alunos, sendo um exemplo de mulher, profissional, esposa e mãe.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Guilherme Klavin, 501 – Apto. nº 83 – Residencial Terra Brasil – Jd. Marajoara – Nova Odessa/SP – CEP 13380-412).

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 131/2021

Assunto: Repúdio ao Prefeito Municipal de Nova Odessa, pelo descumprimento da **LAI**: Lei de Acesso a Informação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos nos anais desta Câmara Municipal de Nova Odessa, a presente **Moção de Repúdio** ao Prefeito Municipal de Nova Odessa, pelo descumprimento da **LAI**: Lei de Acesso a Informação.

Disponibilizando os anexos para acessos dos Conselhos Municipais, Compras / Licitações e Contratos, Compras Diretas e Inexigibilidades Obras Municipais.

Todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

LAI: A Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público.

Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

A LAI garante a efetividade do acesso à informação pública, uma legislação sobre direito a informação deve observar um conjunto de padrões estabelecidos com base nos melhores critérios e práticas internacionais.

Dentre esses princípios, destacam-se:

- Acesso é a regra, o sigilo, a exceção (divulgação máxima)
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (não exigência de motivação)
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções)
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação)
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa)
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (transparência passiva)

A LAI deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Todos os órgãos e entidades: Federais/Estaduais/Distritais/Municipais.

Todos os Poderes: Executivo/Legislativo/Judiciário.

Toda Administração Pública: Direta (órgãos públicos) / Indiretas (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mistas) / Demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e/ou Município.

Entidades sem fins lucrativos:

Aquelas que receberam recurso públicos para realização de ações de interesse público, diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, contrato de gestão, termo de parceria, convênio, acordo, ajuste.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

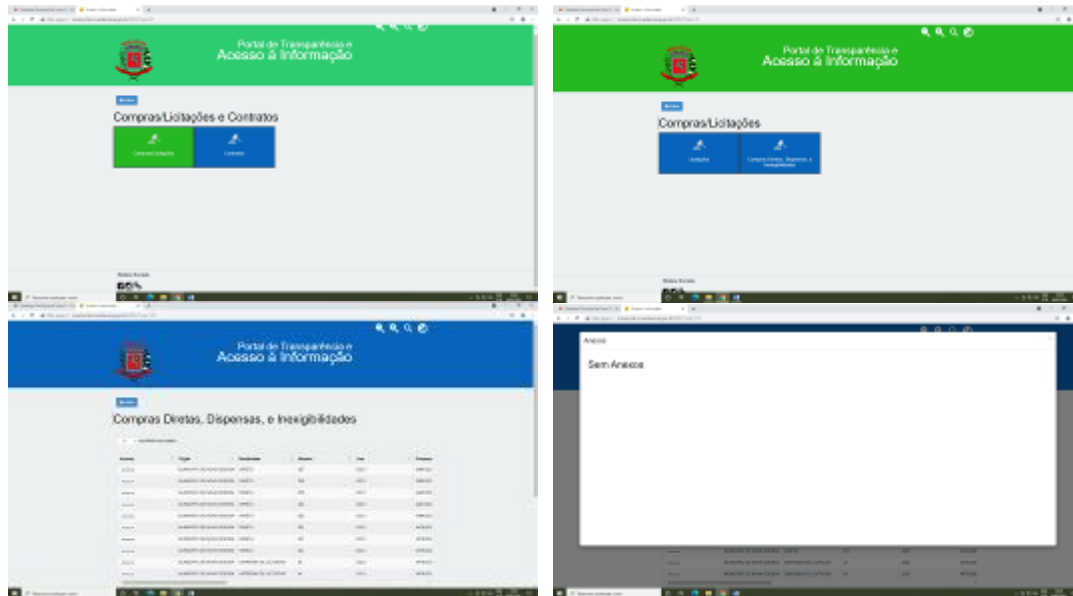
Neste caso, a publicidade a que estão submetidas refere-se à parcela dos recursos recebidos e à sua destinação.

(Fonte: <http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Em face do exposto, propomos a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, na forma regimental, requerendo seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Odessa, para que cumpra a LAI - Lei nº 12.527/2011 regulamentando o direito constitucional de acesso às informações públicas no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 19 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



MOÇÃO N. 132/2021

Assunto: Moção de Louvor ao maestro *Álvaro Davi Peterlevitz*, pelo brilhante profissional artístico musical, que representa Nova Odessa com seu talento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor ao Maestro *Álvaro Davi Peterlevitz*, pelo brilhante profissional artístico musical, que representando Nova Odessa com seu talento.

O maestro Álvaro Peterlevitz é formado em composição e regência pela Unicamp, instituição na qual estudou com Damiano Cozzela e Henrique Gregori. Integrou os grupos Ekç e Insanum, participando de festivais de música contemporânea e estreando obras de compositores brasileiros, incluindo algumas próprias.

Foi violinista spalla da Orquestra Armonio Tributo de Campinas, da Camerata Nova Horizonte de São Paulo, bem como da Orquestra Sinfônica de São José dos Campos, tendo atuado regularmente como convidado junto à Orquestra Sinfônica de Campinas, diretor artístico na Orquestra Sinfônica de Americana e regente em algumas produções da Cia Ópera São Paulo.

“Considero o Álvaro Davi Peterlevitz como um dos mais competentes e talentosos regentes brasileiros. Seu profundo conhecimento do repertório, aliado à uma grande sensibilidade musical, o torna o regente ideal para qualquer solista. Uma orquestra que o tenha como seu Regente Titular estará investindo em qualidade musical e, sobretudo, contribuindo para o desenvolvimento cultural de sua comunidade”.

Nosso agradecimento a esse brilhante profissional artístico musical, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Anchieta, 292 - Centro - Nova Odessa/SP - CEP 13385-004).

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 133/2021

Assunto: Aplausos ao Servidor Público Municipal JOSÉ REINALDO FERREIRA BARBOSA, vulgo "Peba", pelos relevantes serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega domiciliar de oxigênio domiciliar;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a pessoa de JOSÉ REINALDO FERREIRA BARBOSA, vulgo "Peba", pelos relevantes serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega domiciliar de oxigênio domiciliar, pois além de inúmeros elogios recebidos pelas pessoas por ele atendida, notamos que o faz seu trabalho com amor à causa, dedicação e com elevado espírito público.

Nova Odessa, 19 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

MOÇÃO N. 134/2021

Assunto: Aplausos ao Servidor Público Municipal CÉLIO DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Obras, na operação da máquina de varrição;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a pessoa de CÉLIO DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Obras, na operação da máquina de varrição, que logrou em pouco tempo aprender e operar com maestria referido equipamento, inclusive por receber inúmeros elogios recebidos, além de que o mesmo faz o seu trabalho com amor à causa, dedicação e com elevado espírito público.

Nova Odessa, 19 de Maio de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

MOÇÃO N. 136/2021

Assunto: Moção de Louvor a *Marli de Oliveira E. Pontes*, em comemoração ao Dia Nacional do Pedagogo, comemorado em 20 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor a *Marli de Oliveira E. Pontes*, em comemoração ao Dia Nacional do Pedagogo, comemorado em 20 de maio.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Mali é casada com Ezequias Evangelista de Pontes, tem um filho exemplar Gustavo de Oliveira Pontes. Representa com maestria a classe dos educadores pedagógicos municipais de Nova Odessa.

Graduada em Psicopedagogia pela Instituição de Ensino Net Work, estudou Neuropsicopedagogia, NeuroEducação e Supervisão de Ensino na Instituição de Ensino Facon – Faculdade de Conchas, estudou Transtorno de Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual na Instituição de Ensino FAQ – Faculdade XV de Agosto, estuda Direito na Anhanguera Educacional, e tem ainda um amplo curriculum com outras formações.

Em nosso Município, serve com excelência na área de Educação, sempre se destacando por onde passa, seja como Supervisora de Ensino, Diretora de Escola Municipal e Coordenadora Pedagógica.

Nosso agradecimento a essa brilhante profissional Pedagoga, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Alzira Delegá, 63 – Vila Letônia – Nova Odessa/SP – CEP 13385-496).

Nova Odessa, 20 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE MAIO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2021.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI 07/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, RECONHECE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Ficam reconhecidos como essenciais para a população no âmbito do Município, a prática de atividade física e do exercício físico, ministrados por profissional de educação física, em estabelecimentos prestadores de serviços ou destinados a essa finalidade ou fora destes, desde que em espaços apropriados durante os tempos de crise ocasionadas por pandemias, moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º. As modalidades esportivas individuais que provoquem contato físico não são reconhecidas como essenciais, para efeitos desta lei.

Art. 3º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de fevereiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais à população no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Estadual, tampouco em outras normas.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, descreve que **“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”**.

Ademais, é cediço que os Municípios possuem **autonomia legislativa** para **assuntos de interesse local** e para suplementar a legislação estadual e federal no que couber, nos termos do artigo 144 da Constituição Estadual e artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Especificamente quanto ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a atuação legiferante deve ter em vista, primeiramente, as normas gerais editadas pela União na Lei nº 13.979/2020 consoante à sistemática prevista no art. 24, §§ 1º ao 4º, da Carta Maior, cabendo ao Município suplementar a legislação federal e estadual no que couber, isto é, quando houver **interesse local** (art. 30, I, da CRFB).

Nesse sentido, a presente proposição encontra supedâneo no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 15, I da Lei Orgânica do Município

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município.

Em que pese o respeitável posicionamento do relator, a proposta em comento invade competência **reservada** ao Chefe do Executivo.

Embora diversos Municípios estejam editando leis similares, por iniciativa de vereador, a matéria compete **exclusivamente** ao Poder Executivo, e mesmo assim, nos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), **observando critérios técnicos, científicos e a orientação das autoridades de saúde pública, no caso específico de cada situação.** Nesse sentido foi o entendimento fixado na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341:

“EMENTA: REFERENDO EM MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DA INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. EMERGÊNCIA SANITÁRIA INTERNACIONAL. LEI 13.979 DE 2020. COMPETÊNCIA DOS ENTES FEDERADOS PARA LEGISLAR E ADOTAR MEDIDAS SANITÁRIAS DE COMBATE À EPIDEMIA INTERNACIONAL. HIERARQUIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. COMPETÊNCIA COMUM. MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE DEFERIDA. 1. A emergência internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, não implica nem muito menos autoriza a outorga de discricionariedade sem controle ou sem contrapesos típicos do Estado Democrático de Direito. As regras constitucionais não servem apenas para proteger a liberdade individual, mas também o exercício da racionalidade coletiva, isto é, da capacidade de coordenar as ações de forma eficiente. O Estado Democrático de Direito implica o direito de examinar as razões governamentais e o direito de criticá-las. Os agentes públicos agem melhor, mesmo durante emergências, quando são obrigados a justificar suas ações. 2. O exercício da competência constitucional para as ações na área da saúde deve seguir parâmetros materiais específicos, a serem observados, por primeiro, pelas autoridades políticas. Como esses agentes públicos devem sempre justificar suas ações, é à luz delas que o controle a ser exercido pelos demais poderes tem lugar. 3. O pior erro na formulação das políticas públicas é a omissão, sobretudo para as ações essenciais exigidas pelo art. 23 da Constituição Federal. É grave que, sob o manto da competência exclusiva ou privativa, premiem-se as inações do governo federal, impedindo que Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, implementem as políticas públicas essenciais. O Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os Estados e os Municípios. 4. A diretriz constitucional da hierarquização, constante do caput do art. 198 não significou hierarquização entre os entes federados, mas comando único, dentro de cada um deles. 5. É preciso ler as normas que integram a Lei 13.979, de 2020, como decorrendo da competência própria da União para legislar sobre vigilância epidemiológica, nos termos da Lei Geral do SUS, Lei 8.080, de 1990. O exercício da competência da União em nenhum momento diminuiu a competência própria dos demais entes da federação na realização de serviços da saúde, nem poderia, afinal, a diretriz constitucional é a de municipalizar esses serviços. 6. O direito à saúde é garantido por meio da obrigação dos Estados Partes de adotar medidas necessárias para prevenir e tratar as doenças epidêmicas e os entes públicos devem aderir às diretrizes da Organização Mundial da Saúde, não apenas por serem elas obrigatórias nos termos do Artigo 22 da Constituição da Organização Mundial da Saúde (Decreto 26.042, de 17 de dezembro de 1948), mas sobretudo porque contam com a expertise necessária para dar plena eficácia ao direito à saúde. 7. **Como a finalidade da atuação dos entes federativos é comum, a solução de conflitos sobre o exercício da competência deve pautar-se pela melhor realização do direito à saúde, amparada em evidências científicas e nas recomendações da Organização Mundial da Saúde.** Medida cautelar parcialmente concedida para dar interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do artigo 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais.

(...)

Decisão: O Tribunal, por maioria, referendou a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio (Relator), acrescida de interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei nº 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do art. 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, **mediante decreto**, sobre os serviços públicos e atividades essenciais,

No mesmo sentido posicionou-se o IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal) no parecer n. 254/2021 (anexo).

“PG – Processo Legislativo. Projeto de Lei. Reconhecimento da atividade física como essencial. **Atribuição do Poder Executivo mediante decreto.** Postulados da razoabilidade e proporcionalidade. Considerações.

(...)

Isto posto, opino **contrariamente** à tramitação da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2021

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade assegurar a prática de atividade física e do exercício físico aos munícipes, durante a pandemia, devido à comprovação da importância dessa prática para a saúde da população.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da medida, a proposição não enseja o aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PAULO HENRIQUE BICHOF

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser reprovada.

Em que pese a ausência de reflexo nas contas públicas, a presente proposição é inconstitucional, conforme exposto pelo nobre vereador Sílvio Natal, no voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de abril de 2021.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Wagner Fausto Moraes, que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade assegurar a prática de atividade física e do exercício físico aos munícipes, durante a pandemia, devido à comprovação da importância dessa prática para a saúde da população.

O Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, respondeu ao questionamento "*Por que é importante manter-se fisicamente ativo durante a pandemia de Covid-19?*"⁵ da seguinte forma:

São muitos os benefícios da atividade física:

- Ajuda no controle de doenças crônicas como câncer, doenças do coração, diabetes e obesidade;
- Fortalece o sistema imunológico, o que contribui para um bom estado geral de saúde;
- Contribui para manter a saúde mental, por proporcionar prazer e relaxamento.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

WAGNER FAUSTO MORAIS

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em

⁵ <https://www.inca.gov.br/publicacoes/material-para-web/por-que-e-importante-manter-se-fisicamente-ativo-durante-pandemia-de>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que o projeto de lei deva ser rejeitado.

A proposição tem por finalidade assegurar a prática de atividade física e do exercício físico aos munícipes, durante a pandemia, devido à comprovação da importância dessa prática para a saúde da população.

A questão central a ser debatida não se refere à importância da atividade física para a população, mas recai, exclusivamente, nas circunstâncias que envolvem a prática da atividade física em tempos de crise ocasionadas por pandemias, moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Assim, no contexto atual, todas as atividades que envolvam aglomeração de pessoas e compartilhamento de equipamentos são situações de grande risco para contaminação e proliferação do novo coronavírus (Covid-19), de modo que podem ser objeto de medidas restritivas, que podem consistir em limitações ou mesmo em proibições.

Esse aspecto foi enfrentado pelos técnicos do IBAM, durante a análise do projeto de lei em questão. Reproduzo, abaixo, excerto do parecer n. 0254/2021:

No caso do Projeto de Lei em análise observa-se que não se atenta para esse duplo aspecto da proteção das liberdades fundamentais. Ora, não existem direitos fundamentais absolutos, uma vez que em situações extremas pode haver conflito de normas que exijam ponderação de valores. O projeto de lei em análise diz que em qualquer situação de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, as atividades esportivas serão reconhecidas como essenciais.

Ora, o Estado Democrático de Direito (art. 1º, da CRFB) pressupõe o exercício comedido do poder em todas as suas dimensões, inclusive na atividade legislativa. Não se sabe que tipo de emergência ou urgência pode surgir futuramente que possa vir surgir.

Com efeito, são multifárias as razões que podem ensejar calamidades e emergências locais, regionais ou globais, que compreendem enchentes, desastres naturais, risco de desabamento, de modo que desatente os postulados da razoabilidade e da proporcionalidade elevar-se o exercício da atividade esportiva a atividade imune a qualquer medida para enfrentamento dessas calamidades e emergências, quanto mais com ingerência legislativa na esfera de competências do Poder Executivo a teor do art. 9º, § 3º, da Lei n. 13.979/2020, com desacato ao princípio da separação e harmonia entre os poderes (art. 2º, da CRFB).

Em face do exposto, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXERA

02 – PROJETO DE LEI 13/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.309, de 22 de junho de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 29, DE JANEIRO DE 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que revoga o art. 4º da Lei Municipal n. 1.309, de 27 de junho de 1992.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal.

O art. 4º da Lei n. 1.309, de 29 de junho de 1992, autorizou a redução dos valores venais dos imóveis cujas áreas superem 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos metros) metros quadrados, *in verbis*:

Art. 4º. Fica ainda o executivo municipal autorizado a proceder a redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores venais atribuídos a todos os imóveis urbanos, com área



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

superior a 24.200,00 metros quadrados, exclusivamente para fins de incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

A redação deste dispositivo leva em consideração apenas a metragem do imóvel, sem estabelecer qualquer contrapartida social ou econômica.

Trata-se, portanto, de renúncia de receita não condicionada, o que permite sua supressão a qualquer tempo, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 1.220.262-ES.

Segundo informações contidas na justificativa, a vigência da norma em questão importa em renúncia de receita estimada no valor de R\$ 5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais). A proposta instruída com parecer favorável do Secretário Adjunto de Finanças e Planejamento, que não se opôs ao projeto.

Isto posto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o artigo 4º da Lei Municipal n. 1.309, de 22 de junho de 1992.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva extirpar da Lei n. 1.309/92 dispositivo que autoriza o Executivo Municipal a proceder a redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores venais atribuídos a todos os imóveis urbanos, com área superior a 24.200,00 metros quadrados, exclusivamente para fins de incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

Conforme informação contida na justificativa que acompanha o projeto de lei, a isenção concedida pelo dispositivo que se pretende revogar importa em renúncia de receita estimada em R\$ 5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o artigo 4º da Lei Municipal n. 1.309, de 22 de junho de 1992.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva extirpar da Lei n. 1.309/92 dispositivo que autoriza o Executivo Municipal a proceder a redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores venais atribuídos a todos os imóveis urbanos, com área superior a 24.200,00 metros quadrados, exclusivamente para fins de incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

O projeto de lei se originou de questionamento apresentado pelo nobre vereador Paulo Henrique Bichof ao Executivo Municipal (requerimento n. 24/2021).

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de maio de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

03 – PROJETO DE LEI 26/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O ART. 1º DA LEI 1.875 DE 02 DE JULHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei 1.875, de 02 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - As ruas do loteamento “PARQUE DOS PINHEIROS”, aprovado pela Lei Municipal nº 799, de 02 de junho de 1981, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - DAS ROSAS;

AVENIDA 02 – AVENIDA RODOLFO KIVITZ;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Rua 03 - DOS CRAVOS;
Rua 04 - DAS VIOLETAS;
Rua 05 - DOS CRISÂNTEMOS;
Rua 06 - DAS ORQUÍDEAS;
Rua 07 - DAS MARGARIDAS;
Rua 08 - DAS DÁLIAS;
Rua 09 - DAS AZALÉIAS;
Rua 10 - DOS JASMINS."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 1º da Lei 1.875 de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Parque dos Pinheiros.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Estadual.

A proposição visa corrigir incorreção contida no art. 1º da Lei n. 1.875, de 02 de julho de 2002, que possui a seguinte redação:

Art. 1º As ruas do loteamento "PARQUE DOS PINHEIROS", aprovado pela Lei Municipal nº 799, de 02 de junho de 1981, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - DAS ROSAS
Rua 02 - RODOLFO KIVITZ
Rua 03 - DOS CRAVOS
Rua 04 - DAS VIOLETAS
Rua 05 - DOS CRISÂNTEMOS
Rua 06 - DAS ORQUÍDEAS
Rua 07 - DAS MARGARIDAS
Rua 08 - DAS DÁLIAS
Rua 09 - DAS AZALÉIAS
Rua 10 - DOS JASMINS

Com a alteração proposta pelo Prefeito Municipal, o art. 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - As ruas do loteamento "PARQUE DOS PINHEIROS", aprovado pela Lei Municipal nº 799, de 02 de junho de 1981, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - DAS ROSAS;
AVENIDA 02 -AVENIDA RODOLFO KIVITZ:
Rua 03 - DOS CRAVOS;
Rua 04 - DAS VIOLETAS;
Rua 05 - DOS CRISÂNTEMOS;
Rua 06 - DAS ORQUÍDEAS;
Rua 07 - DAS MARGARIDAS;
Rua 08 - DAS DÁLIAS;
Rua 09 - DAS AZALÉIAS;
Rua 10- DOS JASMINS.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de interesse local (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é geral ou concorrente. Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição - numerus clausus -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)"

Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 16 de abril de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 1º da Lei 1.875, de 02 de Julho de 2002, que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Parque dos Pinheiros

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva corrigir erro relacionado à correta identificação da via denominada "Rodolfo Kivitz", alterando a denominação de "rua" para "avenida".

Considerando que a alteração proposta não representa aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de abril de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEGURANÇA PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que altera o art. 1º da Lei 1.875, de 02 de Julho de 2002, que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Parque dos Pinheiros.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva corrigir erro relacionado à correta identificação da via denominada "Rodolfo Kivitz", alterando a denominação de "rua" para "avenida".

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

04 – PROJETO DE LEI 27/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 2º DA LEI 2.205, DE 19 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1.º O inciso VI do artigo 2.º da Lei 2.205, de 19 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1.º é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

discriminados:"

"VI - dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas";

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que altera o inciso VI do artigo 2º da Lei 2.205, de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Bandeirante, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Com efeito, os "Conselhos" são órgãos de gestão pública, afetos ao Poder Executivo, competindo somente a ele a iniciativa de leis que versem sobre sua criação, administração e extinção, nos termos dos artigos 5º; 24, § 2º, incisos 1 e 4; 47, inciso XI e 144, da Constituição do Estado de São Paulo.

Postas estas considerações, o objetivo da proposição é adequar o inciso VI do art. 2º da Lei n. 2.205, de 19 de abril de 2007 ao disposto na legislação federal (art. 34, IV, "f" da Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

Transcrevo, a seguir, a redação atual e a nova redação proposta pelo Chefe do Executivo:

REDAÇÃO ATUAL (Lei n. 2.205/2007)

"Art. 26. (...)

VI - dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública";

REDAÇÃO PROPOSTA

"VI - dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas".

Isto posto opinamos favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de abril de 2021.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera o inciso VI do artigo 2º da Lei 2.205, de 19 de Abril de 2007, que dispõe sobre Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo da proposição é adequar o inciso VI do art. 2º da Lei n. 2.205, de 19 de abril de 2007 ao disposto na legislação federal (art. 34, IV, "f" da Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A alteração se refere aos dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública, sendo que 1 (um) passará a ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Considerando que a alteração proposta não representa aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PAULO H. BICHOF

MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Trata-se de projeto de lei que altera o inciso VI do artigo 2º da Lei 2.205, de 19 de Abril de 2007, que dispõe sobre Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo da proposição é adequar o inciso VI do art. 2º da Lei n. 2.205, de 19 de abril de 2007 ao disposto na legislação federal (art. 34, IV, "f" da Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A alteração se refere aos dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública, sendo que 1 (um) passará a ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de abril de 2021.

LEVI R. TOSTA

WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 21 de maio de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI N. 50/2021

"Institui o 'Dia do Motoboy' no calendário oficial do Município de Nova Odessa".

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Motoboy" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto que institui o '*Dia do Motoboy*' no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

A palavra "motoboy" é formada pela junção das palavras "motocicleta" e "boy" (termo inglês para "garoto"). Trata-se de uma profissão que surgiu na década de 1980 devido à necessidade de se transportar objetos com rapidez nos grandes centros com agilidade e baixo custo.

A profissão só foi regulamentada em 2009, através da Lei Federal n. 12.009, que prevê requisitos⁶ para o exercício desta atividade, que se tornou primordial para a sociedade moderna.

Atualmente, a profissão de motoboy é uma das mais perigosas do país, em virtude do alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto. Além do desgaste físico e emocional, eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos e arriscam a própria saúde, em meio à pandemia do Covid-19, para realizar as entregas para a população que se encontra em quarentena. Trata-se, portanto, de uma função essencial, especialmente diante das adversidades que estamos vivenciando.

Assim, a presente proposição tem por escopo de prestar um justo reconhecimento a esta categoria de profissionais que atuam em nosso Município.

No Estado, o Dia do Motoboy foi instituído através da Lei n. 16.200, de 13 de abril de 2016. A data eleita pelo subscritor para homenagear a esta categoria de profissionais, no âmbito local, remete àquela fixada na esfera estadual (27 de julho).

Com relação à legalidade, a Constituição vigente não contém nenhuma disposição que impeça a Câmara de Vereadores de legislar sobre a fixação de datas comemorativas. Tal matéria, tampouco foi reservada com exclusividade ao Executivo ou mesmo situa-se na esfera de competência legislativa privativa da União.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: "**... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.**" (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Na mesma direção é o seguinte precedente:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de maio de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

⁶ a) ter completado 21 (vinte e um) anos; b) possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria; c) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran e d) estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran.